



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 534 /2020

Classifica o Núcleo de Produtividade Remota como um núcleo estratégico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso III, alínea “c” da Resolução do Tribunal Pleno nº 07/2017, inserido mediante Resolução nº 01/2020, pelo qual fica estabelecido que magistrados integrantes de comissões, núcleos, grupos de trabalho ou comitês estratégicos farão jus a percepção de ajuda de custo por exercício cumulativo de função correspondente a 15% (quinze por cento) do subsídio mensal;

RESOLVE:

Art. 1º Classificar o Núcleo de Produtividade Remota como núcleo estratégico.

Art. 2º Os magistrados que integram o referido núcleo farão jus a percepção de ajuda de custo por exercício cumulativo de função correspondente a 15% (quinze por cento) do subsídio mensal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2020.

**WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**P O R T A R I A   N º   5 3 5 / 2 0 2 0**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500030-87.2020.8.06.0100,

RESOLVE designar a Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de março de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**P O R T A R I A   N º   5 3 6 / 2 0 2 0**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500074-02.2020.8.06.0070,

RESOLVE designar a Juíza de Direito Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de março de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**P O R T A R I A   N º   5 4 4 / 2 0 2 0**

**Prorroga, excepcionalmente e automaticamente, os contratos, convênios, termos de cooperação técnica e termos de cessão de uso cuja vigência expire entre os dias 23 de março e 30 de abril de 2020, período do regime de plantão extraordinário.**

CONSIDERANDO a decretação do regime de plantão extraordinário, estabelecido pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO a instituição do regime de teletrabalho para magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos da Portaria da Presidência do TJCE nº 514/2020, publicada no DJE de 23 de março de 2020;